



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

DECRETO N° 5.838, DE 12 DE
SETEMBRO DE 2025
DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES
DO ORÇAMENTO VIGENTE, CONSOANTE
AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 6.125 DE 18 DE
DEZEMBRO DE 2024

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de
Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com
embasamento na autorização contida na Lei Municipal nº. 6.125, de 18 de
Dezembro de 2024, **DECRETA:**

Artigo 1º - Ficam suplementadas, por anulação, as importâncias abaixo
discriminadas, as dotações do orçamento vigente, classificadas e
codificadas sob números:



Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

02.23.00 - SECRET.MEIO AMBIENTE E DESENV.SUSTENTÁVEL

02.23.01 - DEPTO AMBIENTE SUSTENTÁVEL E LICENCIAMENTO

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
167	3.3.90.39.00	18.541.0444.2.444	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - ORÇAMENTARIO	0	

Vínculo

01.110.0000 - GERAL

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
12/09/2025	2 - DECRETO	5838	12/09/2025	13/2025	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	12.000,00

Recursos

<u>Valor Recurso</u>
12.000,00

3 - REDUCOES ORÇAMENTARIAS

Total da Dotação

12.000,00

Valor dos Elementos

12.000,00

Total SUB-UNIDADE

12.000,00

Total UNIDADE

12.000,00

02.26.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

02.26.02 - ATENÇÃO BÁSICA

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
454	3.3.90.30.00	10.301.0526.2.526	MATERIAL DE CONSUMO	1 - ORÇAMENTARIO	0	

Vínculo

05.301.0007 - CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL - AB

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
12/09/2025	2 - DECRETO	5838	12/09/2025	19/2025	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	100.000,00

Recursos

<u>Valor Recurso</u>
100.000,00

3 - REDUCOES ORÇAMENTARIAS

Total da Dotação

100.000,00

Valor dos Elementos

100.000,00

Total SUB-UNIDADE

100.000,00

Total UNIDADE

100.000,00

Total ORGÃO

112.000,00

Total Geral

112.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

Parágrafo Único – Os valores dos referidos créditos serão cobertos com os recursos provenientes de anulação parcial das dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob os números:



Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

02.23.00 - SECRET.MEIO AMBIENTE E DESENV.SUSTENTÁVEL

02.23.01 - DEPTO AMBIENTE SUSTENTÁVEL E LICENCIAMENTO

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
165	3.3.90.39.00	18.541.0440.2.440	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

01.110.0000 - GERAL

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
12/09/2025	2 - DECRETO	5838	12/09/2025	13/2025	6 - ANULACAO	SIM	-12.000,00
Total da Dotação							-12.000,00
Valor dos Elementos							-12.000,00
Total SUB-UNIDADE							-12.000,00
Total UNIDADE							-12.000,00

02.26.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

02.26.01 - DEPTO DE SAÚDE

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
441	3.3.90.39.00	10.453.0620.2.620	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

01.310.0000 - SAUDE-GERAL

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
12/09/2025	2 - DECRETO	5838	12/09/2025	19/2025	6 - ANULACAO	SIM	-100.000,00
Total da Dotação							-100.000,00
Valor dos Elementos							-100.000,00
Total SUB-UNIDADE							-100.000,00
Total UNIDADE							-100.000,00
Total ORGÃO							-112.000,00
Total Geral							-112.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, 12 de Setembro de 2025

Aparecido Ferrari

Prefeito Municipal de Matão